

1. Nomear os empregados Sr. Luciano Firmano da Silva – RE 3046; Sra. Ayla Ramos – RE 4945 e Sr. Thiago Willy de Carvalho Andrade – RE 6904 para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Credenciamento com o objetivo de julgar a documentação das empresas interessadas em participar do Edital de Chamamento Público nº 002/2023, oriundo do Processo Administrativo 009/2023, quem tem por objeto o credenciamento de instituição financeira pública ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento e outras indenizações;
2. Nomear a empregada Sra. Elaine Cristina da Silva – RE 4906 como membro Suplente para compor a Comissão Especial de Credenciamento, com os titulares, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2023;
3. Revogar as disposições em contrário;
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 07 de Agosto de 2023. Luciano Kühn - Diretor Presidente

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA COMUNICADO

COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Fundação de Esportes de Londrina, comunica a desclassificação, POR AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PROCESSO, da proposta apresentada para o FEIPE no processo do Edital de Chamamento 005/2023 para o FEIPE 2023:

DESCLASSIFICAÇÃO						
INSTITUIÇÃO	CNPJ	MODALIDADE	GÊNERO	PROGRAMA	Nº PROCESSO SEI	VALOR
ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CICLISMO	05.990.877/0001-00	CICLISMO	MASCULINO/FEMININO	ADULTO	31.000709/2023-42	R\$ 60.000,00
ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CICLISMO	05.990.877/0001-00	CICLISMO	MASCULINO/FEMININO	JUVENTUDE	31.000708/2023-06	R\$ 100.000,00
INSTITUTO MEMORIAL HERCÍLIO ERMEL DE LONDRINA	45.655.122/0001-54	XADREZ	MASCULINO/FEMININO	ADULTO	31.000829/2023-40	R\$ 30.000,00
INSTITUTO REMA LONDRINA	41.358.845/0001-30	CANOAGEM VELOCIDADE	MASCULINO	ALTERNATIVO	31.000830/2023-74	R\$ 30.000,00

A desclassificação se deu em cumprimento ao item 10 do Edital de Chamamento 005/2023 - FEIPE 2023, uma vez que estava ausente no PROTOCOLO DO PROCESSO SEI documentação solicitada no edital.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE JURÍDICA DA PROPONENTE PARA OS PROJETOS CONCORRENTES AO FEIPE 2023 – EDITAL 005/2023

CONVOCAÇÃO						
INSTITUIÇÃO	CNPJ	MODALIDADE	GÊNERO	PROGRAMA	Nº PROCESSO SEI	VALOR
ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CICLISMO	05.990.877/001-00	BMX	MASCULINO/FEMININO	ADULTO	31.000589/2022-01	R\$ 30.000,00
LONDRINA BRISTLEBACKS FUTEBOL AMERICANO	19.338.521-001-81	FLAG FOOTBALL	FEMININO	ALTERNATIVO	31.000729/2023-13	R\$ 30.000,00

Considerando a desclassificação e as especificações do edital 005/2023 convocamos a ENTIDADE RELACIONADA ABAIXO COM PROJETO HABILITADO E CLASSIFICADO para apresentar TODOS os documentos comprobatórios de regularidade e o plano de trabalho, conforme solicitados no item 10 do referido edital.

Para a apresentação do plano de trabalho e a comprovação de regularidade jurídica, as proponentes terão o prazo de 15 dias a partir da publicação. O protocolo do plano de trabalho deverá ser efetivado no SEI já aberto para a Apresentação da Proposta e o protocolo da documentação de regularidade jurídica deve ser efetivado (uma vez por instituição). Dúvidas encaminhar para feipe@londrina.pr.gov.br

Marcelo Gonçalves Mendes Oguido, Presidente da Fundação de Esportes de Londrina

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAL

EDITAL nº 154/2023 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 3312/2018, referente ao Auto de Infração nº 436/2018, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **ITALICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 24.130.522/0001-76, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no valor de R\$ 1.699,22 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), por infração ao disposto no art. 6º, VI; art. 30; e art. 48, todos da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto nº 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal nº 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 07 de agosto de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON - LD

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA Nº 241, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir da função de Gerência do Departamento de Recursos Humanos, o servidor Ricardo Ademar Barrios Neto, a partir de 04 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 4 de agosto de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 242, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão para elaboração dos "Termos de Referência" necessários à contratação de empresa especializada para disponibilização de sistema integrado de soluções tecnológicas, por meio de novos equipamentos e respectivos softwares, para utilização nas atividades legislativas que contemplem serviços de áudio, vídeo, painel de votação; interpretação de libras em atendimento à Resolução nº 140/2022 e sua regulamentação; treinamento e manutenção para uso de novos sistemas; além de kit móvel para captura e transmissão de áudio e vídeo dos eventos institucionais realizados fora do prédio da Câmara de Vereadores, cuja composição se dará da seguinte forma.

- I. **Adalberto Cruz dos Santos** – Matrícula 10218 - Departamento de Multimídia (Presidente)
- II. **Anderson Rafael Delattre Abe** – Matrícula 81111 - Departamento de Informática
- III. **Andrea Cristina Cobbo** – Matrícula 11414 - Departamento Legislativo
- IV. **Ana Paula Rodrigues Pinto** - Matrícula 7 – Assessora Legislativa
- V. **Ana Paula David Lopes** - Matrícula 195 - Diretora Legislativa
- VI. **Roberta Paiva da Silva** – Matrícula 12613 – Consultoria Legislativa

Art. 2º A primeira reunião deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar o Termo de Referência em até 15 (quinze) dias a partir da vigência desta, podendo ser prorrogada por igual período, desde que sua necessidade seja devidamente justificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 4 de agosto de 2023. Emanuel Gomes, Presidente

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br